

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**  
Unidade Avançada Conceição do Araguaia - UAE(PA/SE)-CONCEIÇÃO ARAGUAIA

Processo nº 54000.040204/2026-50

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

**DESPACHO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo nº 54000.040.204/2026-50****Unidade Gestora: 133083**

Considerando as informações elencadas no Processo 54000.040.204/2026-50, **RATIFICO** a situação de Dispensa de Licitação, considerando o disposto no Inciso II do Art. 75 da Lei Geral das Licitações, explicita-se que o certame em tela se enquadra na modalidade de dispensa de licitação por valor. Registre-se, por oportuno, que a economicidade é em suma o fundamento da referida dispensa de licitação, uma vez que processo licitação tradicional tem um alto custo financeiro para a Administração Pública e há hipóteses em que este custo financeiro é superior ao benefício que advém dela;

Diante do exposto, **Autorizo** ao setor de contratação da Unidade Avançada de Conceição do Araguaia-SR(27)MBA/UACA, para que se registre a Dispensa de Licitação e a posterior emissão da Nota de Empenho, para aquisição de materiais (100 pacotes de 500 Gr Café, 40 Pacotes 500 Gr de Açúcar, 180 galões de 20 de Água Mineral e 100 pacotes de 200ML Copos descartáveis para água, e 100 pacotes de 50ML Copos descartáveis para café ), em favor da empresa PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ: 09.072.295/0001-50, com seu respectivo valor global de R\$ 8.243,80 (oito mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), registrado em sua proposta.

Conceição do Araguaia (PA), / 03/2026.

Francis John Ribeiro Rocha  
Unidade Avançada de Conceição do Araguaia -PA  
Portaria INCRA/P, nº 41/01/2025



Documento assinado eletronicamente por **Francis John Ribeiro Rocha, Chefe de Unidade**, em 19/03/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27740221** e o código CRC **3304D693**.